

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre licença para atendimento de interesse particular para a servidora Caroline Santana Lima Castelhana.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seus artigos 115 a 118:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença para atendimento de interesse particular;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **licença para atendimento de interesse particular**, pelo período de um (01) anos, a partir do dia 01 de abril de 2024 até 01 de abril de 2025, para a servidora efetiva **Caroline Santana Lima Castelhana**, matrícula nº **1227**, ocupante do cargo de Professor Licenciado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 06 de março de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br